

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: DISPENSA

ARTIGO/INCISO: 24, INCISO II

NÚMERO: 006/2016

EMIÇÃO: 25/02/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TRITURADOR DE SOLOS.

No dia vinte e cinco do mês de fevereiro de 2016 foi protocolada e autuada sob o nº 006/2016 o presente processo para Dispensa que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TRITURADOR DE SOLOS.**

Eu, Haydiane Cristina Bora (*Haydiane C Bora*) Presidente da Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual subscrevo.

Município de Fernandes Pinheiro

Solicitação 43/2016

Termo de Referência

000002

Página: 1

Página: 1

Solicitação

Número **43** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **25/02/2016** Quantidade de itens **1**

Solicitante

Código **1072-3** Nome **DARI GILBERTO KULLER** Processo Gerado Número **15/2016**

Local

Código **15** Nome **DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**

Órgão

Nome **09 SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** Pagamento Forma **conforme condições d**

Entrega

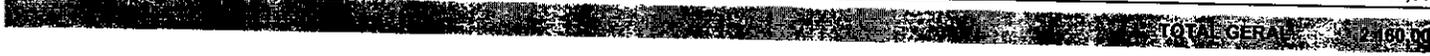
Local **patio de maquinas** Prazo **10 Dias**

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TRITURADOR DE SOLOS



Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012994	AQUISIÇÃO DE PECAS PARA TRITURADOR DE SOLOS	PÇ	1,00	2.160,00	2.160,00
	09 SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
	003 DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO				
	26.782.0902-2056 MANTER O DEPARTAMENTO RODOVIARIO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03440	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		1,00		2.160,00
				TOTAL	2.160,00



Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

09.003.26.782.0902.2056 2.160,00
Cod 03440 Fonte 00000 G.Fonte E 2.160,00

DARI GILBERTO KULLER
Solicitante

Cliente.: 8209 1 - PREF. MUNIC. DE FERNANDES PINHEIR Data Emissao.: 25/02/2016

Observacao:

Data Validade.: 05/03/2016

0

Usuario.: 463 - ADRENILSON - IR

Produto	Loca	T	Estoque	Qtde	Liber.	Pend.	VL. Unit.	To. Vi	Valor Total	VL. Subst	Sit.	Pedid
MARTELO BENTADO...	9			16.00	0.00	16.00	135.00		2.160.00	0.00		
				TOTAL..:		16.00				2.160.00		
										Mao de Obra.....:	0.00	
										Servico Externo...:	0.00	
										Valor Substituicao:	0.00	
												2.160.00

TRATORHEW S/A

Cliente

" TELEFONADAS "

- PABX - (042) - 3423-1600
- FAX - (042) -
- TELEFAX DIRETO - (042) -
- TELEFAX DIRETO - (042) -
- DIRETO - (042) -

LIGUE E CONFIRME

TRATORNEW S.A.
CNPJ/MF- 01.335.050/0001-92
ATA DA 16ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No trigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às 10:00 horas na sede Social da Companhia, à Rua Hans Mol nº 22, Ponta Grossa/Pr, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os Acionistas de TRATORNEW S.A., representando 100,00% do capital social, conforme assinaturas no livro "Presença de Acionistas". Assumindo a Presidência da Assembléia, o Diretor Presidente, Sr. Eugenio Ienk Ferreira, que convidou a mim, Juarez Costa Pinto, para secretariar os trabalhos. Instalada a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, li o edital de convocação, com a seguinte ordem do dia pertinente a) Aumento de Capital; b) Redução do Capital Social; c) Alteração do Quadro Demonstrativo do Capital Social. Iniciando-se os trabalhos passou-se a deliberar sobre o item "a" da ordem do dia. Debatida e submetida à votação, aprovou-se por unanimidade o aumento do Capital Social de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) para R\$ 36.200.000,00 (trinta e seis milhões e duzentos mil reais), com aproveitamento de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) da Reserva Legal), e de R\$ 30.200.000,00 (trinta milhões, e duzentos mil reais) de Lucros Acumulados. Em consequência o Artigo 5º do Estatuto Social, passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social da Companhia, totalmente integralizado, é de R\$ 36.200.000,00 (trinta e seis milhões e duzentos mil reais) dividido em 2.000.000 (dois milhões) de ações, todas ordinárias e nominativas, sem valor nominal podendo ser representadas por títulos múltiplos". Em seguida passou-se ao item "b" Iniciando-se os trabalhos, foi solicitado a leitura da proposta da Diretoria para a Redução do Capital Social de R\$ 36.200.000,00 (trinta e seis milhões e duzentos mil reais) para R\$ 5.011.110,09 (cinco milhões, onze mil, cento e dez reais e nove centavos), a redução no valor de R\$ 31.188.889,91 (trinta e um milhões, cento e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos), com devolução de participações societárias, cujos efeitos jurídicos referente a juros de capital próprio se aplicam desde o início do exercício de 2014. Colocada em discussão tal matéria foi amplamente discutida e aprovada por unanimidade. Em consequência o Artigo 5º do Estatuto Social, passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º- O Capital Social da Companhia, totalmente integralizado, é de R\$ 5.011.110,09 (cinco milhões, onze mil, cento e dez reais e nove centavos) dividido em 2.000.000 (dois milhões) de ações, todas ordinárias e nominativas, sem valor nominal podendo ser representadas por títulos múltiplos". Em seguida passou-se ao item "c", alteração do Quadro Demonstrativo do Capital Social, que passará a ter o seguinte teor:

Quadro Demonstrativo do Capital Social:

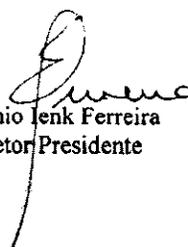
SÓCIOS	AÇÕES	VALOR R\$
1 - EUGENIO IENK FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade RG nº 760.264-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 178.197.849-20, residente e domiciliado na Cidade de Ponta Grossa/Pr, à Avenida Anita Garibaldi, nº 1661, Casa 1, Bairro Orfãs;	720.000	1.803.999,65
2 - WALTER IVAR VAN HALST, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 7.655.536-2/SSPPR e do CPF/MF nº 624.012.709-49, residente e domiciliado na Cidade de Ponta Grossa/Pr, à Rua Bento Ribeiro, nº 380, Apartamento 403, Bairro Nova Rússia	554.000	1.388.077,49
3 - LUIZ UBIRAJARA GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 904.392 SSPPR e do CPF/MF nº 161.969.379-87, residente e domiciliado na Cidade de Carambei-Pr, na Chacarã O Recanto, Estrada do Areião/Boqueirão;	526.000	1.317.921,95
4 - CELSO SCHLUTER, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.133.869 SSPTO e do CPF/MF nº 320.211.869-20, residente e domiciliado na Cidade de Palmas/TO, à Alameda 17, nº 12, Quadra 110 S, Setor Sudeste;	100.000	250.555,50
5 - AFONSO CLAUDIO PUPO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de identidade RG nº 1.769.864 SSP/PR e do CPF/MF nº 244.894.509-82, residente e domiciliado na Cidade de Ponta Grossa/Pr à Rua Com. Ayrton Playsant, nº 330, Apartamento 12, Bairro Centro;	40.000	100.222,20

TRATORNEW S.A.
CNPJ/MF- 01.335.050/0001-92
ATA DA 16ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

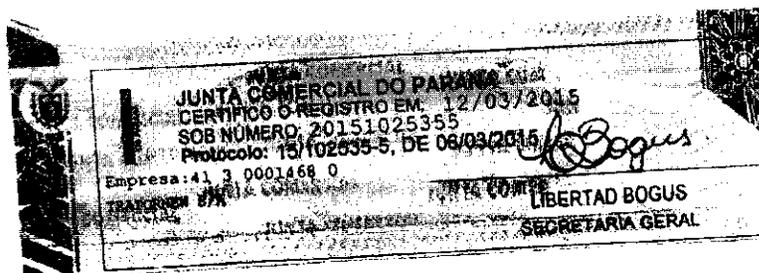
SÓCIOS	AÇÕES	VALOR R\$
6 - JUAREZ COSTA PINTO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 218.561 SSPMT e do CPF/MF nº 244.794.119-68, residente e domiciliado na Cidade de Ponta Grossa/Pr, à Rua Nina Rodrigues nº 15, Bairro da Ronda;	20.000	50.111,10
7 - AMARILDO ELIAS HAGY, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade RG nº 3.707.356-0 SSPPR e do CPF/MF nº 518.682.969-20, residente e domiciliado em Ponta Grossa/Pr, à Francisco Otaviano nº 2362, Bairro Palmeirinha;	20.000	50.111,10
8 - JOSOEL MOREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade RG nº 3.347.624-8 SSPPR e do CPF/MF nº 390.951.189-91, residente e domiciliado em Ponta Grossa/Pr, à Rua Alfredo Hofmann nº 379, Bairro Boa Vista.	20.000	50.111,10
SOMA	2.000.000	5.011.110,09

Oferecendo a palavra e não havendo manifestações, o Sr. Presidente declarou encerrado os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Certidão: - A presente é cópia fiel da original da Ata lavrada, às fls. 32, 32V e 33, do Livro Registro de Atas das Assembléias Gerais nº 001, Reg.na Junta Comercial do Parana sob o nº 96042619 1 de 28.08.1996.

Ponta Grossa, 30 de Dezembro de 2014.


Eugenio Jenk Ferreira
Diretor Presidente

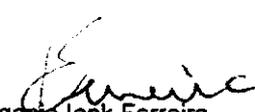

Juarez Costa Pinto
Secretario

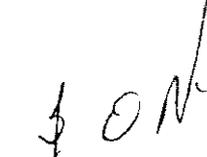


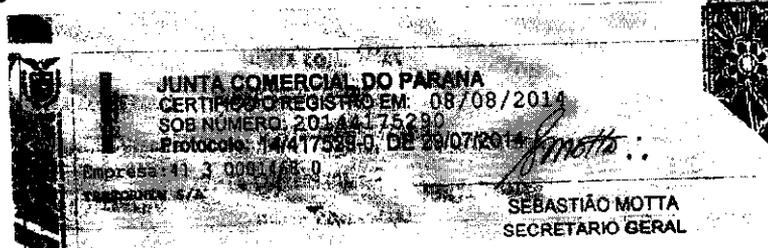
TRATORNEW S.A.
CNPJ/MF- 01.335.050/0001-92
ATA DA 18ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

No vigésimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às 9:00 horas na sede Social da Companhia, à Rua Hans Mol nº 22, em Ponta Grossa-Pr, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária/Extraordinária os acionistas de TRATORNEW S.A., representando 100,00% do Capital Social, conforme assinaturas no livro "Presença de Acionistas". Assumindo a Presidência da Assembléia, o Diretor Presidente, Eugenio Ienk Ferreira, que convidou a mim, Juarez Costa Pinto, para secretariar os trabalhos. Instalada a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, li o edital de convocação, com a seguinte ordem do dia pertinente: a) Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013; b) Destinação do Resultado do Exercício, c) Fixação dos Honorários Mensais da Diretoria; d) Eleição da Diretoria. Iniciando-se a discussão relativas ao item "a", foram prestados todos os esclarecimentos relativos as contas dos administradores e as demonstrações financeiras, previamente publicadas no Diário Oficial do Estado (Edição 9254 de 24/07/2014, página 48) e no Jornal da Manhã (Edição de 25/07/2014, página C 4). Debatidas e submetidas a votação tais matérias foram aprovadas por unanimidade, abstendo-se de votar os acionistas legalmente impedidos. Em seguida passou-se ao item "b" em decorrência de apuração de Lucro no exercício findo no valor de R\$ 23.948.765,93 (vinte e três milhões, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e um tréz centavos), deliberou-se ratificar a distribuição de dividendos no valor de R\$ 2.892.539,65 (dois milhões, oitocentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos), e R\$ 21.056.226,28 (vinte e um milhões, cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos) permanecendo em Reserva de Lucros. Debatidas e submetidas tais matérias, foram aprovadas por unanimidade. No item "c" fixou-se os honorários do Diretor Presidente em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Diretor Comercial de Peças em R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais), Diretor de Serviços em R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais), Diretor Comercial em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais) ao Diretor Adjunto. Passandose ao item "d" da ordem do dia. Debatida e submetida a votação, aprovou-se por unanimidade a indicação de Diretor Presidente o Sr. Eugenio Ienk Ferreira, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 760.264-2 SSPPR e do CPF/MF nº 178.197.849-20, residente e domiciliado em Ponta Grossa/Pr, à Avenida Anita Garibaldi nº 1661; a indicação de Diretor Adjunto o Sr. Juarez Costa Pinto, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de Identidade RG nº 218.561 SSPMT e do CPF/MF nº 244.794.119-68, residente e domiciliado em Ponta Grossa/Pr, à Rua Nina Rodrigues nº 15, a indicação do Diretor Comercial de Peças o Sr. Amarildo Elias Hagy, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.707.356-0 SSPPR e do CPF/MF nº 518.682.969-20, residente e domiciliado em Ponta Grossa/Pr, à Rua Francisco Otaviano nº 2362, a indicação do Diretor de Serviços o Sr. Josoel Moreira, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.347.624-8 SSPPR e do CPF/MF nº 390.591.189-91, residente e domiciliado em Ponta Grossa/Pr, à Rua Alfredo Hofmann nº 379 e a indicação do Diretor Comercial o Sr. Fabio Antunes de Castro, brasileiro, casado, administrador, portador de cédula de identidade RG nº 6.494.235-2 e do CPF/MF nº 020.644.709-48, residente e domiciliado em Ponta Grossa/Pr, à Rua Freire Alemão nº 871, Apartamento 22, Edifício Saint German, que terão seus mandatos no periodo de 23 de Julho de 2014 à 22 de Julho de 2017, os quais declaram não estar incurso em crimes que os impeçam de exercerem seus mandatos. Oferecendo a palavra e não havendo manifestação, o Presidente, declarou encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida, e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Certidão:- A presente é cópia fiel da original da Ata lavrada, às fls.31 e 31V, do livro Reg.das Atas das Assembléias Gerais nº 001, Reg.na J.C.Pr sob nº 96042619 1 em 28.08.1996.

Ponta Grossa, 28 de Julho de 2014.


Eugenio Ienk Ferreira
Presidente


Juarez Costa Pinto
Secretário



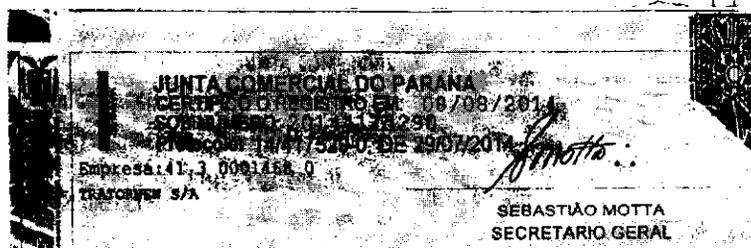
TRATORNEW S.A.
CNPJ/MF- 01.335.050/0001-92
ATA DA 18ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

No vigésimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às 9:00 horas na sede Social da Companhia, à Rua Hans Mol nº 22, em Ponta Grossa-Pr, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária/Extraordinária os acionistas de **TRATORNEW S.A.**, representando 100,00% do Capital Social, conforme assinaturas no livro "Presença de Acionistas". Assumindo a Presidência da Assembléia, o Diretor Presidente, Eugenio Ienk Ferreira, que convidou a mim, Juarez Costa Pinto, para secretariar os trabalhos. Instalada a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, li o edital de convocação, com a seguinte ordem do dia pertinente: a) Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013; b) Destinação do Resultado do Exercício, c) Fixação dos Honorários Mensais da Diretoria; d) Eleição da Diretoria. Iniciando-se a discussão relativas ao item "a", foram prestados todos os esclarecimentos relativos as contas dos administradores e as demonstrações financeiras, previamente publicadas no Diário Oficial do Estado (Edição 9254 de 24/07/2014, página 48) e no Jornal da Manhã (Edição de 25/07/2014, página C 4). Debatidas e submetidas a votação tais matérias foram aprovadas por unanimidade, abstendo-se de votar os acionistas legalmente impedidos. Em seguida passou-se ao item "b" em decorrência de apuração de Lucro no exercício findo no valor de R\$ 23.948.765,93 (vinte e três milhões, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e um trêz centavos), deliberou-se ratificar a distribuição de dividendos no valor de R\$ 2.892.539,65 (dois milhões, oitocentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos), e R\$ 21.056.226,28 (vinte e um milhões, cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos) permanecendo em Reserva de Lucros. Debatidas e submetidas tais matérias, foram aprovadas por unanimidade. No item "c" fixou-se os honorários do Diretor Presidente em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Diretor Comercial de Peças em R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais), Diretor de Serviços em R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais), Diretor Comercial em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais) ao Diretor Adjunto. Passandose ao item "d" da ordem do dia. Debatida e submetida a votação, aprovou-se por unanimidade a indicação de Diretor Presidente o Sr. Eugenio Ienk Ferreira, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 760.264-2 SSPPR e do CPF/MF nº 178.197.849-20, residente e domiciliado em Ponta Grossa/Pr, à Avenida Anita Garibaldi nº 1661; a indicação de Diretor Adjunto o Sr. Juarez Costa Pinto, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de Identidade RG nº 218.561 SSPMT e do CPF/MF nº 244.794.119-68, residente e domiciliado em Ponta Grossa/Pr, à Rua Nina Rodrigues nº 15, a indicação do Diretor Comercial de Peças o Sr. Amarildo Elias Hagy, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.707.356-0 SSPPR e do CPF/MF nº 518.682.969-20, residente e domiciliado em Ponta Grossa/Pr, à Rua Francisco Otaviano nº 2362, a indicação do Diretor de Serviços o Sr. Josoel Moreira, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.347.624-8 SSPPR e do CPF/MF nº 390.591.189-91, residente e domiciliado em Ponta Grossa/Pr, à Rua Alfredo Hofmann nº 379 e a indicação do Diretor Comercial o Sr. Fabio Antunes de Castro, brasileiro, casado, administrador, portador de cédula de identidade RG nº 6.494.235-2 e do CPF/MF nº 020.644.709-48, residente e domiciliado em Ponta Grossa/Pr, à Rua Freire Alemão nº 871, Apartamento 22, Edifício Saint German, que terão seus mandatos no período de 23 de Julho de 2014 à 22 de Julho de 2017, os quais declaram não estar incurso em crimes que os impeçam de exercerem seus mandatos. Oferecendo a palavra e não havendo manifestação, o Presidente, declarou encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida, e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Certidão:- A presente é cópia fiel da original da Ata lavrada, às fls. 31 e 31V, do livro Reg. das Atas das Assembléias Gerais nº 001, Reg. na J.C.Pr sob nº 96042619 1 em 28.08.1996.

Ponta Grossa, 28 de Julho de 2014.


Eugenio Ienk Ferreira
Presidente


Juarez Costa Pinto
Secretário





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
DIRETORIA DA DÍVIDA ATIVA

Certidão Negativa de Débitos

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

Certidão Nº: 9594 / 2016

CGCM: 268081

Código de Autenticação: 282833637733449

CNPJ/CPF: 01335050000192

Nome: TRATORNEW S/A

Endereço/Número: RUA HANS MOL, Nº22

Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRACAS

Complemento:

Município: PONTA GROSSA : PR **CEP:** 84072172

Requerente: EUGENIO IENK FERREIRA

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO **NÚMERO:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 28 de janeiro de 2016

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.pontagrossa.pr.gov.br, CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRATORNEW SA
CNPJ: 01.335.050/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:49:55 do dia 14/01/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/07/2016.

Código de controle da certidão: **AF01.1A3A.56B8.82C3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRATORNEW SA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.335.050/0001-92
Certidão nº: 10960538/2016
Expedição: 14/01/2016, às 08:46:11
Validade: 11/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRATORNEW SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.335.050/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 01335050/0001-92**Razão Social:** TRATORNEW SA**Endereço:** R SENADOR FLAVIO CARVALHO GUIMARAES 1168 / BOA VISTA / PONTA GROSSA / PR / 84070-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2016 a 14/03/2016**Certificação Número:** 2016021403362108003693

Informação obtida em 25/02/2016, às 15:27:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

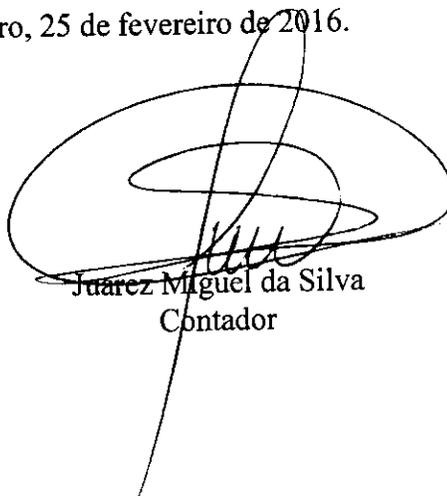
e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2016****De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade****Para: Departamento de Compras e Licitações****Objeto: Aquisição de Peças para Triturador de Solos.****Valor Máximo Estimado: R\$ 2.160,00**

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2015, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

09 SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
009 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
28.782.0802.2058 MANTER O DEPTO. RODOVIARIO
3.3.90.3.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fernandes Pinheiro, 25 de fevereiro de 2016.



Juarez Miguel da Silva
Contador



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000013

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO

A apreciação deste Setor Jurídico, processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 006/2016, referente à aquisição de Peças para Triturador de Solos, junto a empresa TRATORNEW S/A, CNPJ: 01.335.050/0001-92.

O presente processo foi devidamente observado no que tange às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo setor contábil quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cobrir às obrigações decorrentes da contratação.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa, o preço da contratação dos serviços importa em R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).

A propósito, a hipótese *sub examinem* encontra respaldo legal no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, que enseja a autorização da despesa, senão vejamos:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Portanto, da análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que os mesmos encontram-se revestidos das formalidades legais consubstanciadas na Lei nº 8.666/93.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

ISTO POSTO, esta Procuradoria Jurídica posiciona-se pela legalidade da dispensa de licitação em testilha, conforme os fundamentos anteriormente aduzidos.

É o Parecer.

Fernandes Pinheiro-PR, 25 de fevereiro de 2016.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 043/2016

Objeto: Aquisição de Peças para Triturador de Solos.

Analisando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 25 de fevereiro de 2016.



Ozel Neivert
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail:licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2016**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20**CONTRATADO:** TRATORNEW S/A**CNPJ:** 01.335.050/0001-92**OBJETO:** Aquisição de Peças para Triturador de Solos.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.160,00**PRAZO DE ENTREGA:** 5 (cinco) dias**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 de fevereiro de 2016**
OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, no endereço supra citado, ou através do telefone (42) 3459-1109 ou pelo e-mail licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 25 de fevereiro de 2016

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador: A951E2C7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2016

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE DE IRATI

CNPJ: 78.143.153/0001-85

OBJETO: Contratação de serviços hospitalares ambulatoriais em hospital regional.

VALOR ESTIMADO: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

PERÍODO MÁXIMO CONTRATUAL: de 25/02/2016 a 24/01/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 DE fevereiro de 2016

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador: 2CF98817

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016

Modalidade: Tomada de Preços
Síntese do Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Av. Vedolino Neves, Centro, no Município De Fernandes Pinheiro, com recursos do Contrato de Repasse nº 820236/2015/Ministério das Cidades/CAIXA e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 15/03/2016, às 09:30 horas.
Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 25 DE FEVEREIRO DE 2016

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador: 22A762C2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: TRATORNEW S/A
CNPJ: 01.335.050/0001-92
OBJETO: Aquisição de Peças para Triturador de Solos.
VALOR TOTAL: R\$ 2.160,00
PRAZO DE ENTREGA: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 de fevereiro de 2016

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador: 12281269

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
DECRETO Nº 10/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 588 de 21 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2016, no valor de R\$ 1.108.300,00 (hum milhão cento e oito mil e trezentos reais), mediante as seguintes providências:
1 - Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE FINANÇAS
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.001 - Secretaria de Finanças
PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.0202.0009 - Encargos Especiais
ELEMENTO: 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições
FONTE DE RECURSOS 139 - Convênio FNDE Constr. Escola Educ. Infantil PTA
VALOR: 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE FINANÇAS
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.001 - Secretaria de Finanças
PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.0202.0009 - Encargos Especiais
ELEMENTO: 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições
FONTE DE RECURSOS 759 - Minist. Cidades Pavim. Paver Cont. 0335890-55
VALOR: 50,00 (cinquenta reais)
ÓRGÃO: 06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.002 - Departamento de Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0601.1012 - Construir Quadras Poliesportivas

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 136/2015 - DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DECRETO nº 136/2015
(republicado por erro de digitação)

Súmula: “Designa os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações.

Art. 2 – Integrarão as Comissões referidas no artigo anterior os seguintes servidores:

- I – HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente
- II – PEDRO RICARDO SANTOS
- III – LISIONETE HYKAVY
- IV – JOSÉ LUIS DE LIMA - Suplente

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 201/2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 01 de outubro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloich
Código Identificador:984E43D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/10/2015.
Edição 0847

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

TERMO DE ENCERRAMENTO
Este processo contém 018
páginas numeradas de 001 a
018, e vão por mim rubricadas.
M. P. Pinheiro, em 26/03/16
M. P. Pinheiro
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO